



Prefeitura de
Belém de Maria
AMAR, CUIDAR E SERVIR!

PORTARIA GP Nº 083/2025

O Prefeito Constitucional do Município de Belém de Maria, Estado de Pernambuco, no exercício do poder emanado pelo povo, e no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, sem prejuízo de outros dispositivos que regulam a matéria,

CONSIDERANDO que a Sra. **EDNA MARIA DA SILVA, Mat. 884**, atua em sua função com muita responsabilidade, probidade, eficiência e zelo;

CONSIDERANDO a complexidade e a carga de trabalho associada ao cargo de Gestora Escolar, que envolve inúmeras atividades que extrapolam a jornada de trabalho habitual, o Sr. **EDNA MARIA DA SILVA**, tem desenvolvido com eficiência, eficácia e efetividade as atribuições de Gestora Escolar, o que tem favorecido a elevação dos índices de qualidade do ensino na rede municipal de ensino de Belém de Maria;

CONSIDERANDO que a Sra. **EDNA MARIA DA SILVA**, contribui com a eficiência da gestão, desempenhando, além de funções administrativas e gerenciais, também exerce outras importantes funções, como liderar a comunidade escolar, assumindo a mediação e a coordenação de professores, pais, alunos e funcionários durante a elaboração e a execução do projeto político pedagógico e no dia a dia da rotina educacional:

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER GRATIFICAÇÃO no montante de 15% (quinze por cento), com fulcro na Lei Municipal nº 801/202, para à Sra. **EDNA MARIA DA SILVA**, portadora da matrícula 884, ocupante do cargo de Gestor Escolar.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro de 2025.

ROBERTO PAULO DO NASCIMENTO SILVA
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO

CERTIFICO E DOU FÉ QUE, NESTA DATA PUBLIQUEI O PRESENTE DOCUMENTO NO MURAL DA PREFEITURA MUNICIPAL, NA FORMA DO ART. 97, INCISO I, LETRA "B", DA CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DE PERNAMBUCO.

BELÉM DE MARIA – PE 02 de 01 de 2025.

Gilvania José Silva